

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA – REGIONAL BAHIA – SBC/BA
CNPJ nº 00572753/0001-71

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE SÓCIOS – AGO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Salvador- BA, 22 de abril de 2026.

Diretor Presidente

Luiz Eduardo Fonteles Ritt

Diretor Vice-Presidente

Maurício Alves Barreto

Diretor Administrativo

Tainá Teixeira Viana

Diretor Científico

Marcus Vinicius Santos Andrade

Diretor Financeiro

Ricardo Peixoto Oliveira

Diretor Compliance

Augusto Cesare Braga Pereira

**Diretor de Planejamento
Estratégico e Governança**

Eduardo Sahade Darzé

Diretor de Comunicação

Manami Okada Iseki

Diretor-Adjunto de Comunicação

Fabio Almeida Maciel Sobrinho

Diretor de Cursos

Marcos Machado Barojas

Comissão Científica

Gustavo Freitas Feitosa
Larissa Santos Novais Brito
Leandro Vladimir Silveira Cavalcanti
Lucas Hollanda Oliveira
Tais Dantas Sarmento

Sociedades Regionais/Núcleos

SBC/BA Feira de Santana

Mark Robson Oliveira Amâncio

SBC/BA Sudoeste

Vitória da Conquista

Paulo Sérgio Leahy Andrade Junior

SBC/BA Sul

Ilhéus/Itabuna

Eulina Maria dos Santos C. Cardoso

SBC/BA Recôncavo

Santo Antônio de Jesus

Frederico Afonso Foeppe Dias

Núcleo Costa do Descobrimento

Porto Seguro

Mariana Torres Cancela

Núcleo Chapada

Irecê

Augusto Cesare Braga Pereira

Prezado(a) Sr.(a) Sócio(a) da SBC/BA,

A Diretoria da **SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA – REGIONAL BAHIA – SBC/BA**, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto em seu Estatuto Social, convoca os(as) senhores(as) sócios(as) para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 22 de maio de 2026, às 18h:00 primeira convocação, em Sala Adriano Pondé, Centro de Convenções Salvador, situado em Av. Octávio Mangabeira, 5.490 - Boca do Rio, nesta cidade, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I – Appreciar e deliberar sobre o relatório de atividades referente ao exercício de [2025];

II – Appreciar e deliberar sobre a prestação de contas referente ao exercício de [2025], incluindo o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, apresentados pela Diretoria;

III – Deliberar sobre outros assuntos de interesse geral da entidade.

De acordo com o artigo 5.8 do Estatuto Social, a Assembleia instalar-se-á, em primeira convocação, às 18h:00(dezoito horas), com a presença mínima da maioria absoluta dos seus integrantes e, em segunda convocação, às 18:15(dezoito horas e quinze minutos), 15 (quinze) minutos após, com qualquer número de presentes.

As matérias constantes da ordem do dia serão aprovadas por maioria simples dos sócios presentes, nos termos do artigo 5.9 do Estatuto Social.

Contamos com a presença de todos(as).

Atenciosamente,



Luiz Eduardo Fonteles Ritt
Presidente SBC/BA – 2026/2027

Tainá Teixeira Viana
Diretora Administrativa SBC/BA – 2026/2027